



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2019.1.1. 00354 - 66

PERPET Kamline 0005/2019.

INTERESSADO:

PERPET 381

José Tavares Filho

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

PEBARR-381



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

José Tavares Filho

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

3.565

13-11-43.

Of. nº

Em ~~de~~ ~~junho~~ de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-933, incluído vos enviamos o processo PCERTT 381/39-1363/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado JOSÉ TAVARES FILHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

13 de junho de 1943

✓ PCERTT 381-39 - Requerente - JOSÉ TAVARES FILHO "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, o lote de terreno em que o requerente é interessado, com 30 metros de frente pelo caminho do Asilo, desmembrado da Fazenda S. Felix, situado no 1º distrito do município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, por estar compreendido na sesmaria concedida em 25-8-1764 a FRANCISCO PEREIRA LISBÔA. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins." ✓

Proposto em puras de lei.

Rio, 28-6-1943

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: JOSÉ TAVARES FILHO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: Lote de terreno, com 30 m. de frente eio caminho do Asilo, desmembrado da Fazenda S. Felix, situado no 1º Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria concedida em 25-8-1764 a Francisco Pernes Lisboa, estudada no processo P. C.E.R.T.T. 591/39 e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto Lei nº 893, de 26-11-938.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) Primeiro traslado da escritura (fls 3) lavrada em 17-7-935, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls 4V, 5 e 6) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual o requerente adquiriu, de Marcolino Tiburcio, o lote de terreno em aprego;
 - b) Primeiro traslado da escritura (fls 10) lavrada em 14-12-932, em notas do 1º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls. IIV e 12) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual Marcolino Tiburcio adquiriu, do Dr. Antonio Braz de Moraes Barbosa e sua mulher, o referido lote de terreno.
5. O processo pôde ser enviado à DDU., para os devidos fins.

Rio, 23-6-943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -